

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025.

Processo SGPe UDESC: 55804/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Contratação de Workshop de Finanças Pessoais - Módulo I (carga horária de 12 horas) a ser realizado em fevereiro de 2025 e de Curso de Finanças Pessoais e Investimentos - Módulo II (carga horária de 20 horas) a ser realizado em março de 2025, ambas capacitações na modalidade remoto para 50 servidores da UDESC em cada modalidade.

2. JUSTIFICATIVA:

Muitos servidores podem não ter tido acesso a uma formação adequada em finanças pessoais. Sendo assim, oferecer ferramentas práticas como planejamento orçamentário, poupança, investimentos e gestão de dívidas é importante por diversos motivos, tanto para o bem-estar individual quanto para a eficiência e produtividade organizacional. Os servidores tendem a adotar uma postura mais responsável não apenas em suas finanças pessoais, mas também em suas funções públicas, contribuindo para a eficiência da gestão pública. Além disso, sabemos que problemas financeiros são uma das principais causas de estresse e que servidores que têm controle sobre suas finanças pessoais e nos preocupações financeiras conseguem focar melhor em suas atividades, tendem a ser mais engajados e produtivos no ambiente de trabalho.

3. CONTRATADA:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

CNPJ: 03.603.739/0007-71

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A contratação da empresa SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial tem seus objetivos e atribuições definidas pelos Decretos-Lei nº 8.621 e nº 8.622. O SENAC é uma entidade integrante do Sistema S e tem como principal objetivo promover a educação profissional, tecnológica e técnica para atender às demandas do setor de comércio de bens, serviços e turismo no Brasil. Ele foi criado em 1946 e desempenha um papel crucial na capacitação e formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho. É amplamente reconhecido como uma instituição de referência nacional na oferta de educação profissional e na capacitação de pessoas para o setor de comércio, serviços e turismo. Sua reputação, experiência e resultados comprovados conferem-lhe a característica de notória especialização, atendendo aos critérios estabelecidos na lei para inexigibilidade.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	5852	1.500.100.000	339039	R\$ 8.505,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARECER N. 24/2025-UDESC/PROJUR – páginas 62/64 do processo SGPE 55804/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **55804/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)